



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2239/2026-DE ssb

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.479/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.479, de 25 de agosto de 2026, que "Dispõe sobre a criação da Estratégia Municipal de Navegação de Pacientes com Neoplasia Maligna", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
26 / 08 / 2026
PROTOCOLO N.º
HORA 15:10
Gônica
PJF/Secretaria de Governo

